

**PORTARIA Nº 41, DE 18 DE JUNHO DE 2012.**

Designa, Assessora Jurídica do CFMV.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, combinado com o artigo 2º, parágrafo 3º, e artigo 6º, III da Resolução CFMV nº 909, de 11 de maio de 2009, combinado com o artigo 1º, inciso I, da Resolução CFMV nº 905, de 11 de maio de 2009.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Hellen Falcão de Carvalho, portadora da CI nº 1788243-SSP/DF e do CPF nº 708.839.981-49 para o emprego comissionado de Assessora Jurídica do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

Parágrafo único. Pelas atribuições definidas no parágrafo anterior a servidora receberá a remuneração fixada no artigo 1º, II, da Resolução CFMV nº 905 de 2009, com as alterações implementadas pela Resolução CFMV nº 988, de 21 de outubro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria vigorará a partir 18 de junho de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê-se ciência à interessada, corpo funcional e unidade competente para as anotações e providências devidas.

Gabinete da Presidência, em Brasília-DF, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e doze.

Méd.Vet. Benedito Fortes de Arruda  
Presidente do CFMV  
CRMV-GO Nº 0272